



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 067/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: NACIONAL PNEUS EIRELI, CNPJ nº 27.879.590/0001-20, localizada na Av. 7 de setembro, 238 Bairro São Cristóvão, na cidade de Tapejara/RS.

As partes acima identificadas, com fundamento no Artigo 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista o requerimento de reequilíbrio econômico e financeiro e a justificação, mediante análise jurídica, a partir do dia 21/01/2022 o preço dos itens abaixo passam para o seguinte valor:

Item	Descrição	Valor de Venda	% de reajuste	Valor Reajustado
15	PNEUS 275/80 R 22.5 BORRACHUDO COM CAMARA	R\$ 2.187,00	7,52%	R\$ 2.351,46
17	PNEUS 175/70 R13 82 T	R\$ 269,00	24%	R\$ 333,56
18	PNEUS 185/65 R 15 88 H	R\$ 358,00	26,24%	R\$ 451,93

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga/RS, 07 de fevereiro de 2022.

NACIONAL PNEUS EIRELI
Contratada

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:
